



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 627/25

CANCELA a Concessão de Regime Suplementar de 20 horas semanais da Professora Municipal **IVONE MORAES DA SILVA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 352/25, a Professora Municipal **IVONE MORAES DA SILVA**, matrícula 141-4, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 28/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 05 de março de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD